



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

2022 (Ano-Base 2021)



Índice

Mensagem do Conselho de Administração	3
Identificação Geral.....	4
Políticas Públicas e Governança Corporativa.....	5
1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	5
2. Atividades Desenvolvidas	6
3. Atribuições Estatutárias	7
4. Políticas Públicas	8
4.1. Iniciativas Governamentais	8
4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	15
4.3. Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas.....	17
5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	19
6. Fatores de Risco	20
7. Dados Econômico-Financeiros.....	20
7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional	20
8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	21
8.1 Estrutura Administrativa	22
8.2 Comitês Estratégicos	24
8.3 Política de Remuneração dos Administradores	25
9. Outras Informações	27
9.1. Composição Acionária	27
9.2. Outras Ações.....	28



Mensagem do Conselho de Administração

Somos, por definição da Lei nº 4.595/64, o agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal. Como agente executor de políticas públicas, recebemos, do Tesouro Nacional, R\$ 5,2 bilhões para fundos e programas destinados a empréstimos e financiamentos em 2021. No mesmo ano, foram restituídos, entre principal e juros, R\$ 2,8 bilhões em parcelas, com saldo em carteira de R\$ 56,4 bilhões.

Finalizamos o ano de 2021 com um resultado histórico de R\$ 21,0 bilhões, fruto do sólido desempenho dos nossos negócios, do rigoroso controle de despesas e, especialmente, da centralidade no cliente.

Acreditamos que o atendimento de excelência, especializado e disponível em múltiplos canais, e a atuação sustentável, que gera externalidades positivas para nossos públicos de relacionamento, contribuem para a evolução crescente dos resultados e permitem a realização diária do nosso propósito de cuidar do que é valioso para as pessoas.

Atuamos pautados pela sustentabilidade, presente em nossa estratégia, nas práticas, na gestão e nos negócios. Divulgamos 10 compromissos com o futuro, que trazem métricas objetivas de longo prazo e reforçam nosso compromisso com a agenda Ambiental, Social e de Governança (ASG). Dentre eles, destaca-se o cumprimento da compensação de 100% das emissões de gases do efeito estufa em 2021, além da meta de reduzir essas emissões em 30% até 2030.

Nossa principal força está no relacionamento de qualidade com nossos clientes em todos os segmentos que atuamos. Além disso, somamos à nossa ampla capilaridade e presença no país uma plataforma de canais digitais completa e segura, estando disponíveis ao cliente onde, quando e por meio do canal que ele preferir. Ainda, a partir de parcerias estratégicas,

empresas coligadas e controladas, oferecemos uma ampla variedade de soluções, produtos e serviços.

Avançamos na aceleração de nossa transformação digital, com a otimização de nossos modelos de negócios e o uso de inovação aberta e tecnologias digitais para criação de novas fontes de resultado e atuação além do *banking*. Nesse sentido, ampliamos nossa atuação como plataforma com o lançamento do programa Marketplace Afiliados na Loja BB, que também traz *gift cards* e benefícios para nossos clientes.

Para executar toda essa transformação, a atração e a retenção de talentos são fundamentais. Em outubro de 2021, divulgamos o Edital de Abertura da Seleção Externa 2021/001. O concurso público obteve mais de 1,6 milhão de inscritos. Em janeiro de 2022, iniciamos a convocação de mais de 2000 candidatos para nossa rede de atendimento e para as áreas de tecnologia.

Como um importante habilitador para nossa transformação digital, temos investido em treinamento e qualificação, em especial para as habilidades digitais, de modo a possibilitar uma grande transformação cultural. Com o Movimento Evolution, oferecemos incentivos para graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado voltados para tecnologia e inovação, além de bolsas de idiomas e outros treinamentos.

Com iniciativas que aprimoram a experiência do cliente, trazem inovação, amparam o crescimento de negócios de forma sustentável e ampliam a eficiência operacional, será possível continuar gerando retornos consistentes aos nossos acionistas, bem como impacto positivo à sociedade.

Iêda Aparecida de Moura Cagni
Presidente do Conselho de Administração

Fausto de Andrade Ribeiro
Presidente do Banco do Brasil



Identificação Geral

	Data de Divulgação: 31.05.2022
CNPJ	00.000.000/0001-91 NIRE 5330000063-8
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por intermédio do Ministério da Economia
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Internacional
Setor de Atuação	Financeiro/Bancos
Diretor de Relações com Investidores - DRI	Daniel Alves Maria (CPF xxx.747.768-xx) e-mail: ribb@bb.com.br telefone: +55 (61) 3493-5602
Auditores Independentes no ano-base	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda Responsável Técnico: Luiz Carlos Oseliero Filho e-mail: luizoseliero@deloitte.com telefone: +55 (11) 5186-1224
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Iêda Aparecida de Moura Cagni (CPF xxx.132.251-xx) Walter Eustaquio Ribeiro (CPF xxx.936.811-xx) Aramis Sá de Andrade (CPF xxx.819.592-xx) Ariosto Antunes Culau (CPF xxx.835.000-25) Débora Cristina Fonseca (CPF xxx.314.628-xx) Fausto de Andrade Ribeiro (CPF xxx.530.971-xx) Paulo Roberto Evangelista de Lima (CPF xxx.512.661-xx) Rachel de Oliveira Maia (CPF xxx.363.438-xx)
Administradores subscritores da Carta Anual	Fausto de Andrade Ribeiro (CPF xxx.530.971-xx) Cargo: Presidente José Ricardo Fagonde Forni (CPF xxx.261.501-xx) Cargo: Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores



Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Lei nº 4.595/1964 instituiu o Sistema Financeiro Nacional, composto pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras. A mesma Lei definiu o Banco do Brasil como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. Com 213 anos, o Banco do Brasil possui um longo histórico em sustentabilidade, atuando de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. Alinhado a isso, financiamos o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimulamos os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Somos o maior parceiro do agronegócio

brasileiro, estando presente em toda a cadeia de valor, trazendo também inovação e tecnologia ao homem do campo com soluções que agregam eficiência e conveniência.

Oferecemos às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro e financiamentos de investimentos, além de outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência, cartões e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva. Buscamos, dessa forma, oferecer soluções adequadas para apoiar o desenvolvimento desse público e incentivar a cultura empreendedora no país.

No financiamento ao comércio exterior, operamos instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual somos agente exclusivo do Governo Federal.

Informações adicionais sobre o nosso histórico e principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).



2. Atividades Desenvolvidas

Fundado em 12 de outubro de 1808, fomos a primeira instituição bancária a atuar no País e a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Somos um banco múltiplo constituído sob a forma de sociedade anônima aberta de economia mista e temos como acionista controlador a União.

Figuramos como um dos maiores conglomerados financeiros do País em termos de ativos. Somos também o maior banco em gestão de ativos de terceiros (24,9%), nos empréstimos ao agronegócio (54%) e no crédito consignado (20,8%). Mantemos, ainda, a liderança na indústria de fundos de investimentos (24,9%) com um total de R\$ 1,4 trilhão em recursos administrados (geridos pela BB DTVM e por outras instituições do Conglomerado BB).

Nossa principal força está no relacionamento de qualidade com nossos clientes em todos os segmentos que atuamos. Além disso, somamos à nossa ampla capilaridade e presença no país uma plataforma de canais digitais completa e segura, estando disponíveis ao cliente onde, quando e por meio do canal que ele preferir. Ainda, a partir de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas, oferecemos uma ampla variedade de soluções, produtos e serviços.

Realizamos negócios com rentabilidade compatível com os riscos dos mercados em que atuamos. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, segmentamos nossos clientes em cinco mercados:

- i. varejo pessoa física,

- ii. varejo pessoa jurídica,

- iii. atacado,

- iv. *private*, e

- v. setor público.

O conhecimento dos mercados permite o desenvolvimento de propostas de valor adequadas aos perfis de cada cliente: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, abordagem de comunicação integrada e, quando for o caso, marca específica.

Em 31 de dezembro de 2021, possuíamos 78,3 milhões de clientes, 40,3 milhões de contas correntes e 56,1 mil pontos de atendimento, incluindo 3.979 agências próprias.

Temos presença significativa em todos os estados brasileiros, além de atuarmos em importantes centros financeiros mundiais contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico e social do País. Em 31 de dezembro de 2021, contávamos com 84,6 mil funcionários

Informações adicionais sobre os nossos principais produtos e serviços podem ser encontradas nas seções 7.2 e 7.3 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).



3. Atribuições Estatutárias

Alinhado ao interesse público, desenvolvemos atividades que atendem às políticas públicas e ao nosso objeto social, conforme artigos 5º e 6º do nosso Estatuto Social:

Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

- i. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;*
- ii. a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e*
- iii. a concessão de garantia em favor da União.*

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- i. à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;*
- ii. à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;*
- iii. à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e*
- iv. à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.*

Art. 6º. O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

Além de importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, atuamos junto à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento e a rentabilidade sustentáveis, estabelecemos parcerias que remunerem adequadamente, assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à sociedade e ao meio ambiente.

Atuamos em políticas públicas por meio da disponibilização de serviços financeiros aos nossos clientes, participamos também de programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, temos transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros positivos em seu patrimônio e resultado.



4. Políticas Públicas

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério da Economia, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, a coordenação dos processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilização de metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.971/2019 regulamentada pelo Decreto nº 10.321/2020).

Estamos inseridos no planejamento como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas

(recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS), que correspondem aos Ministérios executores das políticas públicas.

Destaque-se que as iniciativas governamentais que compõem o PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB).

4.1. Iniciativas Governamentais

4.1.1. PPA 2020-2023

A seguir apresentamos os resultados alcançados das iniciativas sob gestão do Banco do Brasil para 2021, referente ao PPA 2020-2023.

Para as políticas públicas, no processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas, realizamos estudo de viabilidade econômico-financeira para a precificação de suas linhas de crédito. Esse processo envolve a identificação do custo financeiro do *funding*, custos administrativos, riscos atrelados, tributação, além de pesquisa de mercado. Em relação à prestação de serviços, nossa remuneração é estabelecida na forma de tarifa, calculada de acordo com o índice de eficiência do respectivo serviço, que expressa a relação entre as despesas administrativas e as receitas oriundas.

Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Concessão de Crédito para Agricultores Familiares

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR). As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronaf e são diferenciadas, destacadamente, no que se refere às taxas de juros, inferiores àquelas praticadas junto aos outros públicos rurais.

Desenvolvemos ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

- i. Orientação à rede de agências sobre possibilidade de atendimento às necessidades creditícias dos agricultores familiares;
- ii. Utilização de modelo de atuação por meio de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, o qual contempla as linhas de custeio e



investimento e facilita a originação de propostas de financiamento a partir de canais digitais; e

- iii. Simplificação, desburocratização e digitização dos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.

O desempenho em andamento retrata o nosso compromisso em ampliar o atendimento à agricultura brasileira de forma sustentável, em consonância com as políticas do Governo Federal para o segmento.

Continuaremos com ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para melhorar a experiência do cliente, estimulando o atendimento a esse público e reforçando sua parceria com o agronegócio no Brasil.

Tabela 1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Política Pública	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
i. descrição	O Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR).
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 12,1 bilhões Realizado em 2021: R\$ 18,4 bilhões (152,1% da meta) Meta planejada para 2022: R\$ 14 bilhões Meta planejada para 2023: R\$ 14 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2021 pelo BB: R\$ 21,4 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista; - Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD); - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); - Tesouro Nacional.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 2,2 bilhões em 2021.

Agropecuária Sustentável

Atuamos no programa com a finalidade de ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento e fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Concessão de Crédito aos Produtores Rurais

O crédito rural abrange recursos destinados ao custeio, à comercialização, à industrialização e ao investimento. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural, elaborado pelo Bacen. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

Historicamente, somos o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, no apoio em todas as etapas produtivas, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas.



Permanecemos com ações de apoio estratégico e fomento do crédito rural em todas as suas finalidades, com ênfase em soluções digitais para simplificar o processo de crédito,

estimulando a simplificação e a completude do atendimento aos produtores rurais e suas cooperativas, reforçando nossa parceria com o agronegócio brasileiro.

Tabela 2. Concessão de Crédito aos Produtores Rurais

Política Pública	Concessão de Crédito aos Produtores Rurais
i. descrição	Concessão de crédito aos produtores rurais pelo BB, exceto operações com cooperativas, programa ABC BB, linhas BNDES/FINAME, operações com recursos da União, Pronamp, crédito agroindustrial e Pronaf.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 52,5 bilhões Realizado em 2021: R\$ 104,1 bilhões (198,3% da meta) Meta planejada para 2022: R\$ 65 bilhões Meta planejada para 2023: R\$ 65 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2021 pelo BB: R\$ 106,6 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 4,3 bilhões em 2021.

Desenvolvimento Regional e Territorial

Atuamos no programa com a finalidade de promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro, por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial, além de promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.

FCO – Rural

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989, em razão do disposto na Constituição Federal, artigo 159, inciso I, alínea c. É um fundo que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Somos administradores do FCO, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condrel/Sudeco). No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projetos de investimentos, custeio agrícola e pecuário.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, historicamente, desenvolvemos ações como:

- i. Ampla divulgação interna através dos canais de comunicação, eventos e palestras técnicas;
- ii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;
- iii. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações; e
- iv. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa.

**Tabela 3. Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO – Rural)**

Política Pública	FCO – Rural
i. descrição	O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989 e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixo e semifixo, custeio associado a projeto de investimento, custeio agrícola e pecuário.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 3,1 bilhões Realizado em 2021: R\$ 6 bilhões (192,4% da meta) Meta planejada para 2022: R\$ 3,5 bilhões Meta planejada para 2023: R\$ 3,5 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2021 pelo BB: R\$ 7,1 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 1,4 bilhão em 2021.

Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

No âmbito do crédito empresarial, com recursos do FCO, são financiados projetos de investimento e empreendimentos localizados na região Centro-Oeste, em negócios que se dedicam à atividade produtiva nos setores: agroindustrial, industrial, infraestrutura econômica, mineral, comércio, serviços e turismo.

O financiamento tem como objetivo prioritário o fomento de projetos de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas (MPE), conforme estabelecido na Lei nº 7.827/1989, e na Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Tabela 4. Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

Política Pública	FCO – Empresarial
i. descrição	Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do BB, com recursos oriundos do FCO, no caso denominado FCO Empresarial.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 2,7 bilhões Realizado em 2021: R\$ 2,2 bilhões (82% da meta) Meta planejada para 2022: R\$ 2,9 bilhões Meta planejada para 2023: R\$ 3,1 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2021 pelo BB: R\$ 2 bilhões.
v. custos incorridos	Taxa de juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e demais custos administrativos.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO)
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 575,3 milhões em 2021.



Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

O objetivo do programa é a proteção à vida, o fortalecimento da família, a promoção e a defesa dos direitos humanos para todos, por meio do financiamento de bens e/ou serviços de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência.

Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva

O BB Crédito Acessibilidade originou-se em fevereiro de 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites (Decreto nº 7.612/2011). Trata-se de linha de crédito destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados à pessoa com deficiência. O público-alvo é composto por pessoas físicas com

renda mensal bruta de até 10 salários-mínimos e limite de crédito aprovado e vigente no BB.

Desde o início do programa já foram contratadas 93,5 mil operações totalizando desembolso de R\$ 746,8 milhões.

Tabela 5. Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva (BB Crédito Acessibilidade)

Política Pública	BB Crédito Acessibilidade
i. descrição	O BB Crédito Acessibilidade foi criado em 2012 a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem limite (Decreto nº 7.612). É uma linha de crédito destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 8,75 milhões Realizado em 2021: R\$ 5,95 milhões (68,07% da meta) Meta planejada para 2022: R\$ 8,5 milhões Meta planejada para 2023: R\$ 9,5 milhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2021 pelo BB: R\$ 98,9 milhões.
v. custos incorridos	Custos administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Depósitos à vista captados pelas instituições financeiras, conforme Resolução CMN nº 4.000/11.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 9,9 milhões em 2021.

Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Atuamos no programa com a finalidade de fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado às atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.

Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O Microcrédito Produtivo Orientado é o crédito concedido para atender às necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas, empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Utiliza modelo de atendimento ao empreendedor com ênfase na orientação e acompanhamento do empreendimento, visando o desenvolvimento sustentável do negócio com a consequente elevação do padrão de vida e geração de empregos, além de contribuir para a bancarização de microempreendedores informais.

Pretendemos ampliar a atuação direta aos microempreendedores por meio de ações de aperfeiçoamento dos sistemas digitais de acolhimento, contratação, renovação e orientação do MPO e novas parcerias negociais.

Contratamos mais de 31,7 mil novas operações de MPO, com quase 30 mil clientes, e desembolsamos R\$ 83,7 milhões, ampliando, assim, o acesso ao crédito pelos



microempreendedores, em especial, os inscritos no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

Além da aplicação direta, repassamos, ainda, recursos para outras instituições autorizadas a operar no Programa Nacional

de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), encerrando o ano de 2021 com R\$ 1,5 bilhões aplicados em Depósitos Interfinanceiros de Microfinanças (DIM).

Tabela 6. Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

Política Pública	Concessão de Microcrédito Prod. Orientado (MPO)
i. descrição	Crédito sob o amparo do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 800 milhões Realizado em 2021: R\$ 1.560 milhões (194,9% da meta) Meta planejada para 2022: R\$ 1.260 milhões Meta planejada para 2023: R\$ 1.260 milhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2021 pelo BB: R\$ 1.560 milhões.
v. custos incorridos	Custos administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 28,1 milhões em 2021.

Comércio Exterior

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Financiamento à exportação de bens e serviços

O Proger Exportação é linha de financiamento à exportação para Micro e Pequenas Empresas (MPE), criada no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por meio da Resolução nº 330/2003.

Os recursos do Proger são emprestados aos bancos oficiais federais mediante autorização do Codefat que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (PDE), por meio de uma resolução para cada exercício. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no

Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT (Tade), celebrado entre a secretaria executiva do conselho e cada agente financeiro, para cada programa ou linha de crédito especial.

Desde 2020, o Codefat não pautou a PDE, de modo que os bancos oficiais federais não receberam novos repasses do FAT destinados ao Proger Exportação. A linha encontra-se suspensa, sem novos desembolsos. Os valores apresentados para 2021 refletem o saldo remanescente da carteira em estoque, bem como a recuperação de perdas de períodos anteriores.



Tabela 7. Financiamento à exportação de bens e serviços (Proger Exportação)

Política Pública	Proger Exportação
i. descrição	O Proger Exportação tem por propósito promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas (MPE), com geração de emprego e renda.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União).
iii. metas (planejadas/realizadas)	Meta planejada para 2021: R\$ 19 milhões. Realizado em 2021: Não houve desembolso. Não há meta planejada para 2022 e 2023.
iv. investimentos realizados	Não houve desembolso no ano de 2021, decorrente da ausência de novos repasses do FAT destinados ao Proger Exportação. Igualmente, não há previsão de repasse para os próximos anos.
v. custos incorridos	Custo da linha: TLP (Taxa de Longo Prazo) + remuneração ao agente financeiro.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da Resolução nº 330/03, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Margem de contribuição gerencial (líquida de PCLD) para a iniciativa foi de R\$ 448,6 milhões em 2021.

4.1.2. Demais Políticas Públicas Realizadas em 2021

As demais políticas públicas executadas em 2021 compreendem iniciativas vigentes em períodos anteriores ou dentro dos propósitos de interesse público.

Programa Nacional de Apoio às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é linha de capital de giro, estabelecida pela Lei nº 13.999/2020, para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.

O Programa tornou-se permanente pela Lei nº 14.161/2021, tendo como público-alvo clientes dos segmentos micro e pequenas empresas com Receita Bruta Anual registrada na Receita Federal do Brasil de até R\$ 4,8 milhões.

Como política oficial de crédito, o Pronampe foi instituído com o objetivo de conferir o devido tratamento diferenciado às microempresas e pequenas empresas, com vistas a consolidar

os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional.

Em 2021, os valores destinados para alocação pelo BB foram definidos pelo administrador do Fundo de Garantia de Operações do Pronampe (FGO Pronampe) e resultaram no desembolso de R\$ 8,2 bilhões.

A retomada da contratação do Pronampe depende de alocação de recursos por meio da aprovação de dispositivos regulamentares.



4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Nosso apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), além de recursos próprios. A seguir são apresentados os fundos e programas federais associados às políticas públicas.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social Centro-Oeste do Brasil, sendo o principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a região.

Os recursos da carteira de crédito do fundo encontram-se lastreados a partir de repasses decendiais realizados pelo

Tesouro Nacional para o Banco provenientes da arrecadação tributária da União, mais especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o art. 6º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 7.827/1989.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O FDA tem como finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura, em serviços públicos, em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e em atividades produtivas, além de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores ou de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de

atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), entidade autárquica vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

O FDA foi instituído pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001 e atualmente regulamentado pelo Decreto nº 10.053/2019.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO tem como finalidade assegurar recursos para a implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em: infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e o financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Os recursos da carteira de crédito do FDCO são lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

O FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 10.152/2019.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE são lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores. O FDNE foi criado pela Medida Provisória nº 2.156-5/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 7.838/2012.



Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O FMM se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira. A Lei nº 10.893/2004, dispõe sobre o Fundo.

Os recursos da carteira de crédito do FMM são lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)

O FTRA tem como finalidade financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo como órgão gestor a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo BNDES, autorizados pelo Mapa, compatíveis com a

demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários.

A Lei Complementar nº 93/1998 instituiu o FTRA, o qual é regido pelo Decreto nº 4.892/2003, alterado pelo Decreto nº 10.126/2019, e pelo regulamento operativo aprovado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Mapa.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Funcafé foi criado pelo Decreto-Lei nº 2.295/1986 e se destina ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação. Financia o custeio, comercialização e investimento da produção cafeeira brasileira. Os recursos captados são destinados aos financiamentos em linhas de crédito rural.

O responsável pela alocação dos recursos é o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)/Secretaria de

Política Agrícola (SPA)/Departamento do Café, Cana-de-Açúcar e Agroenergia (DCAE), gestor do Funcafé.

Desde a criação do fundo, atuamos como agente financeiro e como operador, enquanto integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) credenciado, mediante formalização do contrato com o Mapa.

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

O Proex foi criado pela Lei nº 10.184/2001, com o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras.

O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são

oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. Atuamos, com exclusividade, como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Pronaf/TN, gerido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Mapa, foi criado pelo Decreto nº 1.946/1996 e tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, conforme Decreto nº 9.064/2017.

O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do Orçamento Geral da União (OGU), no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa e conforme descrito no Manual do Crédito Rural (MCR 01 – Normas, Capítulo 10). Atuamos como prestador de serviços e realizamos operações com risco da União.



4.3. Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2021, R\$ 5.159 milhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (OFSS), sendo que o FCO e o Proex representaram 80,3% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou R\$ 2.803 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos concedidos pelo BB era de R\$ 56.408 milhões em Dez/21. Os valores podem ser consultados na Prestação de Contas Anual do Presidente da República – PCPR, Capítulo II. Os valores estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 8. Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos ao TN¹ – R\$ milhões

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído ao Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2021 (a - b)	Saldo da Carteira (Dez/21)
FCO	3.244	0	3.244	39.581
FDA	188	55	133	765
FDCO	0	63	-63	198
FDNE	503	300	203	1.988
FMM	0	1.427	-1.427	7.888
FTRA ²	100	106	-6	855
Funcafé	195	151	44	515
Proex	897	652	245	3.989
Pronaf/TN ²	33	51	-18	630
Total	5.159	2.803	2.356	56.408

(1) As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do Valor Repassado pelo TN, exceto para o Pronaf/TN que registra os valores não aplicados como Restituição do Valor não Concedido, conforme contrato; (2) Pode incluir valores repassados ao Banco a título de remuneração.

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, utilizamos 74,5% de recursos próprios, principalmente poupança rural, letras de crédito do agronegócio (LCA) e depósitos à vista. Além desses, também repassamos recursos de Fundos Constitucionais, a exemplo do FCO e Funcafé. A tabela a seguir demonstra essa estratificação:

Tabela 9. Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos – R\$ milhões

	Dez/19	Part. %	Dez/20	Part. %	Dez/21	Part. %
Carteira de Crédito Ampliada	183.824	100,0%	191.707	100,0%	248.023	100,0%
Poupança Rural	87.595	47,7%	103.169	53,8%	143.794	58,0%
FCO	24.161	13,1%	26.205	13,7%	29.097	11,7%
Depósitos à Vista	17.980	9,8%	18.002	9,4%	29.045	11,7%
LCA	33.172	18,0%	21.600	11,3%	25.039	10,1%
BNDES/FINAME	8.524	4,6%	7.184	3,7%	5.718	2,3%
Demais ¹	12.391	6,7%	15.546	8,1%	15.330	6,2%

(1) Tesouro Nacional, Funcafé e títulos do agronegócio (CDCA e CPR).

Para tornar os financiamentos com taxas de juros diferenciadas viáveis, cobrindo os custos da captação, o risco de crédito, os custos administrativos e tributários e a rentabilidade do Banco, o Tesouro Nacional e o Banco Central podem autorizar a equalização de taxas e o fator de ponderação.



Os financiamentos rurais e agroindustriais podem ser utilizar recursos equalizáveis ou não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela a seguir:

Tabela 10. Recursos Equalizáveis e Não-Equalizáveis da Carteira de Agronegócios – R\$ milhões

	Dez/19	Dez/20	Dez/21
Carteira de Crédito Classificada	179.423	186.208	232.429
Recursos Equalizáveis	88.897	89.960	94.216
Investimento	55.943	55.404	59.992
Custeio	30.601	33.994	34.062
Comercialização	776	562	163
Demais	1.577	0	-
Recursos Não-Equalizáveis	90.526	96.248	138.213
Títulos do Agronegócio (CDCA e CPR)	4.401	5.498	15.594
Carteira de Crédito Ampliada	183.824	191.707	248.023

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/1992, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, incisos I e II e art. 5º da Lei nº 8.427/1992.

O Fator de Ponderação é o multiplicador adotado pelo Governo Federal para aplicação dos recursos originários de depósitos à vista e poupança rural.

Por meio desse mecanismo, os bancos são autorizados a cumprir uma menor taxa de exigibilidade de aplicação de recursos em crédito rural, o que possibilita que o montante liberado seja investido em operações a taxas de mercado, com o objetivo de compensar o diferencial de rentabilidade decorrente da taxa de juros paga pelo tomador final nas operações do crédito rural incentivadas pelo governo.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas a seguir.

Tabela 11. Receitas de Equalização e Fator de Ponderação – R\$ milhões

	Dez/19	Dez/20	Dez/21
Total	3.064	1.631	2.428
Receitas de Equalização	2.948	1.611	2.410
Fator de Ponderação	117	19	17

Tabela 12. Receitas de Equalização a Receber (Movimentação¹) – R\$ milhões

	Dez/19	Dez/20	Dez/21
Saldo Inicial	1.593	1.306	699
(+/-) Movimentações	-286	-607	239
Saldo Final	1.306	699	938

(1) Fluxo da equalização de taxas da safra agrícola - Lei nº 8.427/1992 com o Tesouro Nacional, conforme Demonstrações Financeiras, Nota Explicativa 13 – Outros Ativos, subitem a) Composição.



5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

Nossa estrutura organizacional possui atribuições definidas e governança estabelecida, com participação da alta administração, compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e aos órgãos reguladores.

Nesse contexto, para auxiliar o atingimento dos objetivos estratégicos, incluindo o atendimento das políticas públicas, adotamos o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), que reforça as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles. O referido modelo promove maior inter-relação entre negócios, gestão de riscos e controles, na busca contínua pela mitigação dos riscos, redução de perdas, melhoria dos processos, sustentabilidade e, por consequência, melhores resultados financeiros.

Uma das ferramentas adotadas para assegurar a efetividade do MRLD e a higidez do ambiente de controle é o Indicador Nível de Efetividade do Sistema de Controles Internos. Trata-se de instrumento por meio do qual são disponibilizadas e monitoradas as informações sobre o ambiente de controles e *compliance*, a situação dos riscos corporativos e o desempenho das áreas, além de induzir o comportamento das nossas unidades organizacionais para correção de eventuais fragilidades e mitigação dos riscos com impacto em acordos de trabalho.

Além de se configurar como um meio de indução à adoção de melhores práticas de gestão de riscos e de controles por parte das áreas avaliadas, as informações contidas no Indicador também são reportadas mensalmente aos órgãos de governança do Banco.

Informações adicionais e detalhadas sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, a exemplo de políticas e instrumentos mitigadores, podem ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Formulários de Referência).

Dispomos, também, de um Canal de Denúncias, que pode ser acessado por meio do Portal BB na internet, para a recepção de denúncias de qualquer natureza, inclusive ilícitos criminais relacionados às atividades do Conglomerado Prudencial BB, ou de outras informações que possam afetar a reputação dos membros do Conselho de Administração (CA), detentores de participação qualificada na forma da Resolução CMN nº 4.122/2012, Presidente, Vice-presidentes e Diretores, nos termos da Resolução CMN nº 4.859/2020.

No âmbito da arquitetura de governança corporativa, dispomos um conjunto de Políticas Específicas de Gestão dos Riscos, Controles Internos e *Compliance* aprovadas e revisadas periodicamente no âmbito do CA. A Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital é revisada no mínimo anualmente, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, e a Política Específica de Controles Internos e Conformidade (*Compliance*) é revisada no mínimo a cada três anos. A última revisão de ambas ocorreu em 2021.

No tocante ao *compliance*, possuímos um Programa aprovado pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir a exposição da instituição a situações de não conformidade às leis, às normas e aos regulamentos externos e internos, bem como ao Código de Ética, além de basear-se nas diretrizes da cultura de conformidade, dos princípios éticos e de integridade e nas boas práticas da governança corporativa. Esse Programa também abrange os parâmetros de integridade do Decreto nº 8.240/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção.



6. Fatores de Risco

Apresentamos na seção 4 do nosso Formulário de Referência os Fatores de Risco relacionados às políticas, aos processos, aos procedimentos, aos sistemas e modelos adotados na gestão de riscos, aos controles internos, ao *compliance* e à governança corporativa que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, àqueles relacionados com o emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, com os setores da economia nos quais atuamos e sua respectiva regulação e a questões socioambientais.

Informações adicionais sobre fatores de riscos podem ser encontradas na seção 4 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).

7. Dados Econômico-Financeiros

O relatório Análise do Desempenho (disponível em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados) apresenta nossa situação econômico-financeira. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

Adicionalmente, declaramos os Fatores de Riscos relacionados às políticas públicas adotadas pelo controlador que possam ocasionar efeitos adversos sobre o Banco, incluindo danos à sua reputação.

Em relação à regulação do setor, declaramos fator relativo a decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que podem nos causar efeitos adversos.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório apresentamos as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser encontradas na seção 3 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).

7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da nossa Diretoria Executiva, na forma da instrução CVM 480/2009, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2019, 2020 e 2021, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, evidenciamos nossas condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Divulgamos, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2021/2020, 2020/2019 e 2019/2018. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo *International*

Accounting Standards Board (IASB) e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, apresentamos a formação do nosso resultado a partir de análises vertical e horizontal da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Provisão para Perdas Esperadas; (iv) Receitas não de Juros e (v) Despesa não de Juros.

Por fim, apresentamos os valores orçados e realizados dos itens relativos às despesas de publicidade e propaganda e promoções e patrocínio.

Comentários detalhados dos nossos Diretores sobre o desempenho do BB podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).



8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Estamos comprometidos com as melhores práticas de governança corporativa, dentre as quais destacamos:

- i. Estrutura de capital social composta exclusivamente de ações ordinárias;
- ii. Previsão de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração;
- iii. Divulgação de Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração e aplicável a todos funcionários e administradores da Companhia;
- iv. Divulgação de Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR), aprovada pelo Conselho de Administração;
- v. Comitê de Auditoria estatutário como órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional;
- vi. Resolução de conflitos entre acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado;
- vii. Declaração, no Estatuto Social, das obrigações do acionista controlador para os casos de: alienação do controle acionário, fechamento de capital, saída do Novo Mercado, reorganização societária e manutenção de, no mínimo, 25% de ações em circulação;
- viii. vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de Política de Divulgação de Informações Relevantes, aprovada pelo Conselho de Administração; e
- ix. manutenção de canal de denúncias.

Nos últimos anos envidamos nossos melhores esforços para aprimorar as práticas de governança do BB, como forma de gerar valor para nossos acionistas e para a sociedade em geral, demonstrando, assim, o compromisso do Banco com resultados crescentes e sustentáveis.

Em 2021, o resultado do levantamento realizado pelo TCU, para fins do Índice Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (IGG-TCU 2021), reafirmou que estamos no estágio aprimorado no que diz respeito ao tema.

Obtivemos, novamente, o Selo de Governança Nível I (IG-SEST) em 2021, atingindo, nos cinco ciclos realizados, pontuação máxima (nota 10) em todos os critérios avaliados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia. Esses reconhecimentos são fruto de aprimoramentos contínuos na estrutura e nas práticas de governança do Banco.

Em relação aos principais ajustes nos documentos de governança do BB, em 2021, foram aprovadas e encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral, alterações no Estatuto Social, dentre as quais destacamos (i) alteração pontual do objeto social (sem modificação da atividade principal) para explicitar a atuação do Banco como *bank as a platform*, oportunizada com a transformação tecnológica e regulatória do Sistema Financeiro; (ii) adequação da quantidade de membros do Comitê de Riscos e de Capital; (iii) definição dos temas Tecnologia e Inovação como foco do Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação, com consequente redução da quantidade máxima de membros, de seis para cinco, e modificação da denominação para Comitê de Tecnologia e Inovação; (iv) alinhamento das disposições sobre a Ouvidoria BB à Resolução CMN nº 4.860/2020.

Além disso, foi aprovada a criação do Comitê de Sustentabilidade Empresarial, com a incumbência de assessorar o Conselho de Administração nos temas relacionados à sustentabilidade considerando as melhores práticas de mercado e os compromissos assumidos voluntariamente pelo Banco do Brasil.



8.1 Estrutura Administrativa

Nossa estrutura administrativa é estabelecida no Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos de governança (disponível em bb.com.br/ri > Estatuto, Políticas e Códigos). Também disponibilizamos em nosso portal, na internet, o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, que apresenta os princípios e práticas da Empresa, de forma transparente, completa, objetiva e precisa.

A estrutura de governança corporativa do BB pode ser ilustrada conforme a figura a seguir:

Figura 1. Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Brasil



(1) A criação do Cossem foi aprovada pelo CA em agosto de 2021; (2) Privativo de empregados da ativa do BB (Estatuto Social, art. 24).

São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- i. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- ii. A Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pelo Conselho Diretor (Presidente e Vice-presidentes) e pelos demais Diretores, na forma estabelecida no Estatuto Social.



Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:

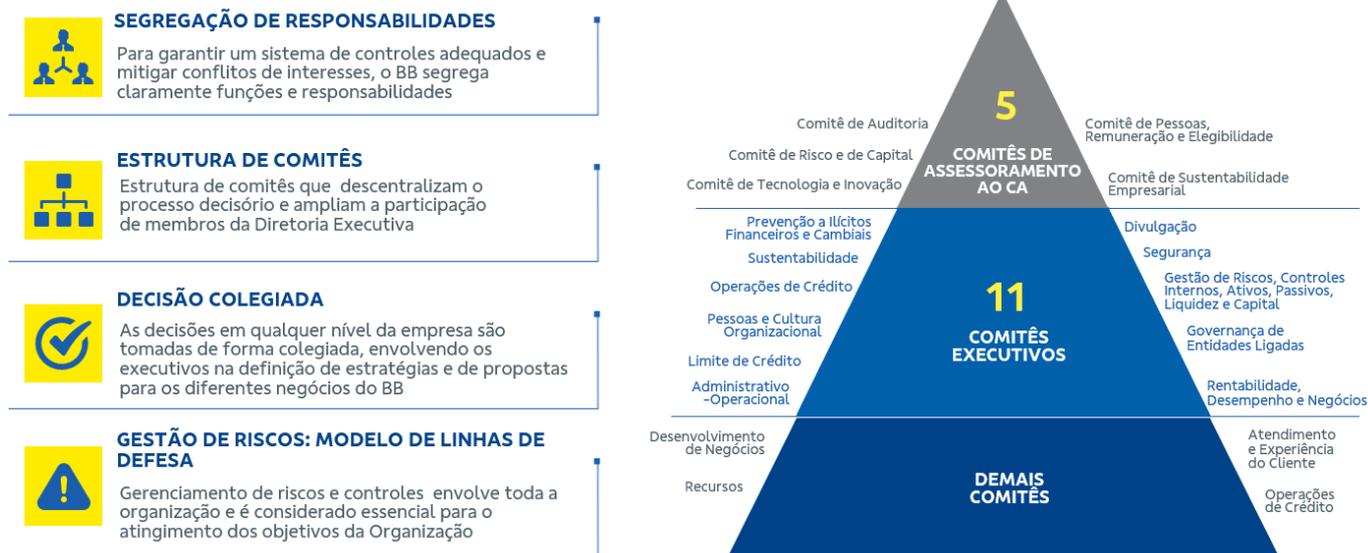
- i. Comitê de Auditoria, que assessora o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se, dentre outros, sobre: a qualidade das demonstrações contábeis; a efetividade do sistema de controles internos; e a efetividade das auditorias interna e independente;
- ii. Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, que assessora o Conselho de Administração no estabelecimento das Políticas de Gestão de Pessoas, de Remuneração de Administradores e de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco do Brasil;
- iii. Comitê de Riscos e de Capital, que assessora o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil;
- iv. Comitê de Tecnologia e Inovação, que assessora o Conselho de Administração em temas relacionados a tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, projetos ou iniciativas de inovação para fazer frente a essas tendências e seus efeitos sobre o Banco do Brasil;
- v. Comitê de Sustentabilidade Empresarial, que assessora o Conselho de Administração em temas relacionados à sustentabilidade no Banco do Brasil, considerando as melhores práticas de mercado e os compromissos assumidos pelo Banco; e
- vi. Conselho Fiscal, cujas atribuições estão estabelecidas pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/1976.



8.2 Comitês Estratégicos

Com o propósito de envolver as unidades organizacionais na definição de diretrizes e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, nossa administração se utiliza de comitês estratégicos, acionados no âmbito da Diretoria Executiva, que decidem sobre assuntos de abrangência corporativa e garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão, conforme demonstra a figura a seguir:

Figura 2. Processo de Tomada de Decisão



Informações adicionais sobre a estrutura e práticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 12 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).



8.3 Política de Remuneração dos Administradores

A política de remuneração dos administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 89.309/1984, Resolução CMN nº 3.921/2010, Lei nº 12.813/2013 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- i. Reforçar o compromisso com a Estratégia Corporativa e com o resultado sustentável do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- ii. Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização; e
- iii. Contribuir diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, pois é constituído de indicadores de desempenho que são desdobramentos da Estratégia Corporativa e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), cuja ata está disponível no portal de Relações com Investidores (bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Assembleias e Reuniões da Administração).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à Estratégia Corporativa. O Programa é proposto pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Economia/Sest. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/2010, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

Alinhado ao interesse público, a remuneração variável de administradores e empregados do Banco do Brasil é influenciada pelo desempenho do Indicador de Políticas Públicas, conforme orientação da Sest. O desempenho deste indicador reflete diretamente no percentual pago aos administradores através do Programa de Remuneração Variável de Administradores, além de sensibilizar percentual distribuído aos funcionários pelo Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa. As informações relacionadas a seguir atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal.

Em sede infraconstitucional, destacamos que a proteção ao sigilo empresarial encontra amparo no art. 155, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, como dever de proteção de direitos da companhia; no art. 4º, parágrafo 2º e art. 8º, parágrafo 3º da Lei nº 13.303/2016, que submete o Banco ao regime informacional conforme as disposições da Lei nº 6.385/1976; e no art. 22 da Lei nº 12.527/2011, que impõe restrição de acesso à informação sujeita ao sigilo empresarial.



A tabela a seguir contém o detalhamento da remuneração dos administradores segmentado por órgão da administração do Banco do Brasil:

Tabela 13. Remuneração dos Administradores (em 2021)

	Conselho de Admin.	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número total de membros	8,0	5,0	32,7
Número de membros remunerados	4,3	5,0	42,3
Remuneração Segregada em:	0	0	0
1. Remuneração Fixa Anual, segregada em:	0	0	0
- Salário ou pró-labore (R\$)	283.645	366.983	23.411.374
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	-	-	3.627.726
- Remuneração por participação em comitês (R\$)	-	-	-
- Outros (R\$)	-	-	-
2. Remuneração Variável em (R\$)	-	-	7.892.440
3. Benefícios pós-emprego (R\$)	-	-	-
4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	-	-	2.268.491
5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções (R\$)	-	-	5.718.669
Valor anual de remuneração por órgão (R\$)	283.645	366.983	42.918.701
Total de remuneração (R\$)	-	-	43.569.329

Nosso Programa de RVA para o exercício 2021 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2021 e pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2021, e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% podem vir a ser à vista e 80% no prazo de quatro anos, foi proposta pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução CMN nº 3.921/2010 (tabela a seguir).

Tabela 14. Remuneração Variável da Diretoria Executiva (Tipo de Remuneração em 2021) – R\$

Total de Remuneração	13.611.109
Remuneração em Pecúnia	7.892.440
Programa 2020	3.973.509
Adiantamento Programa 2021	3.918.931
Remuneração em Ações¹	5.718.669
Programa 2016 (parcela 4/4)	797.838
Programa 2017 (parcela 3/4)	1.544.437
Programa 2018 (parcela 2/4)	1.017.092
Programa 2019 (parcela 1/4)	1.036.893
Programa 2020 (parcela à vista)	1.322.410

(1) Sem os encargos sociais incidentes.



A tabela a seguir apresenta informações adicionais referentes a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:

Tabela 15. Remuneração dos Administradores (em 2021) – Maior, Menor e Médio de remuneração

	Conselho de Admin.	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número de membros (média 12 meses)	8,00	5,00	32,67
Número de membros remunerados	4	5	42
Valor da maior remuneração individual (R\$) – ano	71.256	75.791	1.250.448
Valor da menor remuneração individual (R\$) – ano	48.189	71.263	931.192
Valor médio de remuneração individual ao ano (R\$) ¹	66.740	72.241	1.015.827

(1) O valor médio apurado para o Conselho de Administração é a razão de R\$ 283.645,38 por 4,25, para o Conselho Fiscal é a razão de R\$ 366.983,48 por 5,08 e da Diretoria Executiva é a razão de R\$ 42.918.700,60 por 42,25. Os divisores correspondem ao número de membros remunerados de cada órgão.

Para mais informações sobre a política ou prática de remuneração dos administradores, consulte a seção 13 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

9. Outras Informações

9.1. Composição Acionária

Nossas ações (BBAS3) mantiveram presença em todos os pregões da B3 e representavam 1,8% do Índice Bovespa para o último quadrimestre. Também mantemos um programa de *American Depositary Receipts* (ADR) nível 1 (BDORY), negociado no mercado de balcão nos Estados Unidos.

Contamos com uma base de mais de 883 mil acionistas, sendo 98,3% pessoas físicas (PF) e 1,6% pessoas jurídicas (PJ). Entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021, nossa base de acionistas PF cresceu de 430 mil para 868 mil. Tal feito demonstra a confiança de nossos acionistas e a solidez de nossa Empresa mesmo em um cenário de maior volatilidade.

Nossa composição acionária, ao final de 2021, estava assim distribuída:

Tabela 16. Banco do Brasil S.A. – Composição Acionária – %

	Dez/21
Total	100,00%
(a) União Federal	50,00%
(b) Ações em circulação (Free Float)	49,58%
PF	16,34%
PJ	13,28%
Capital Estrangeiro	19,97%
Demais ¹	0,42%
Free Float Ex-Demais (%) – b/(a+b) ¹	49,79%

(1) Demais é composto por Ações em Tesouraria, ações detidas por Membros do CA, CD e Diretoria Executiva e ações referentes a incorporação do BNC e BESC.

Relatórios e informações à CVM estão disponíveis no portal de Relações com Investidores (bb.com.br/ri).



9.2. Outras Ações

9.2.1. Arrecadação de tributos e rendas federais

Os serviços relacionados à arrecadação de tributos e rendas federais, previstos na Lei nº 4.595/1964, art. 19, inciso I, alínea "a", e Decreto nº 93.872/1986, art. 2º, são realizados pelo BB mediante instrumentos jurídicos firmados junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Receita Federal do Brasil (RFB), conforme previsto no § 2º, inciso I do Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016.

Os saldos relativos às obrigações BB pela arrecadação de tributos são evidenciados em nossas Demonstrações Contábeis – Exercício de 2021, mais especificamente no Balanço Patrimonial – Outros Passivos, e na Nota Explicativa nº 20 – Outros Passivos Não Financeiros, grupamento "Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados".

Informações sobre Arrecadação de tributos e rendas federais podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2021 (disponíveis em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados).

9.2.2. Atividades Diversas Relacionadas à Administração e Execução Financeira da União

Enquanto agente financeiro do Tesouro Nacional, definido pela Lei nº 4.595/1964, art. 19, inciso I, alínea "b"; Decreto nº 93.872/1986: art. 2º, §3º; art. 3º, parágrafo único; art. 4º; art. 103), e pactuado por meio instrumento jurídico firmado junto à Secretaria do Tesouro Nacional na forma do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, executamos serviços relacionados à transferência e distribuição de recursos da União.

Os saldos referentes a pagamentos e suprimentos associados à execução do Orçamento Geral da União e de leis complementares, repasses de recursos federais e Ordens Bancárias do Tesouro são evidenciados em nossas Demonstrações Contábeis – Exercício 2021, mais especificamente no grupamento "Vinculados", da nota explicativa nº 17 – Recursos de Clientes.

Informações sobre Atividades Diversas Relacionadas à Administração e Execução Financeira da União podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2021 (disponíveis em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados).

Adicionalmente, as rendas de arrecadação de tributos federais fazem parte das mesmas Demonstrações Contábeis mencionadas, evidenciadas de forma mais específica na Demonstração do Resultado – Receitas de Prestação de Serviços, e na nota explicativa nº 24, em grupamento denominado "Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais".

No ano de 2021, a arrecadação de tributos e rendas federais, por meio do BB, foi no montante de R\$ 638,7 bilhões.

No ano de 2021, tramitou do Tesouro para os estados e municípios, por meio do BB, o montante total de R\$ 1,11 trilhão.

Embora não haja cobrança de tarifas para a prestação dos referidos serviços, auferimos ganhos indiretos por meio da rentabilização dos recursos mantidos no Banco até o seu repasse para os entes favorecidos, em razão do "float" de um dia negociado com os órgãos repassadores. Importante destacar que os ganhos obtidos pelo Banco em razão desse "float" bancário não decorrem de remuneração direta do ente público, mas sim da sua rentabilização na atividade bancária, o que atende aos preceitos esposados na Lei das Estatais.



9.2.3. Investimento Social Privado

Nossa atuação em Investimento Social Privado (ISP) é guiada a partir de estratégia previamente definida e do plano estratégico da Fundação Banco do Brasil (FBB), cujo alcance das finalidades esteja em consonância com as expectativas dos públicos de relacionamento do BB e das comunidades envolvidas, e alinhadas com os objetivos comerciais da Empresa, conforme definido nas Diretrizes do ISP do BB. Atualmente, a FBB é a principal realizadora do nosso ISP.

Em 1985, instituímos a Fundação BB e, como seu instituidor, realizamos repasses em conformidade com as disponibilidades financeiras, limitados em 5% do nosso resultado operacional, conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, art. 29, inc. XII, observando o limite de dedutibilidade fiscal de 2% do lucro operacional, previsto na Lei nº 9.249/1995.

O artigo 4º do Estatuto Social da FBB estabelece que seu suporte financeiro é constituído de recursos resultantes de doações e contribuições em dinheiro, de bens móveis e imóveis

que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas, de verbas provenientes da celebração de convênios, de rendimentos advindos da aplicação de seu patrimônio e de repasses do Banco.

Os valores de repasse que efetuamos para a Fundação e os investimentos realizados constam do Relatório Anual BB, no capítulo que trata do Investimento Social Privado e nas Demonstrações Contábeis, nota explicativa 28.B – Partes Relacionadas.

Em 2021, repassamos R\$ 69,9 milhões que foram destinados a ações urbanas e rurais em linha com um dos dois eixos de atuação da Fundação: meio ambiente e educação.

O objetivo é contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas em estado de maior vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento sustentável e da reaplicação das tecnologias sociais em todo o território brasileiro.

Informações adicionais sobre Investimento Social Privado podem ser encontradas no Relatório Anual (disponível em bb.com.br/ri > Governança e Sustentabilidade > Sustentabilidade > Relatório Anual).

9.2.4. Investimentos em esporte e cultura

Os patrocínios esportivos desempenham importante função social e de fomento de categorias de base. Nós apoiamos e mantemos uma das parcerias mais longevas entre uma empresa e o esporte nacional: o patrocínio ao voleibol (praia e quadra).

Em 2021, 10 eventos de vôlei (quadra e praia) foram realizados em arenas e ginásios pelo Brasil, com uma série de ativações promocionais, com destaque para a "Arquibancasa", no qual mais de 5 mil torcedores participaram virtualmente dos jogos, bem como ações com atletas, em plataformas de videoconferência, com clientes de todas as regiões brasileiras.

Além disso, nosso patrocínio ao vôlei brasileiro conta com projetos sociais mantidos pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), em que são atendidas cerca de mil crianças (entre 7 a 14 anos), em 10 núcleos/escolinhas de treinamento em diferentes cidades do País.

No âmbito do Investimento Social em Cultura, mantemos quatro unidades do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) –

nas cidades de Belo Horizonte (MG), de Brasília (DF), do Rio de Janeiro (RJ) e de São Paulo (SP). Em 2021, comemoramos 32 anos de investimento do BB em cultura.

Em razão da Pandemia do Covid-19, as atividades culturais presenciais foram retomadas gradualmente, com redução da capacidade de atendimento, o que levou à adaptação dos projetos para o formato virtual e/ou híbridos, como forma de manter o acesso à arte. A definição dos projetos que compõem a programação cultural ofertada ocorre por editais de seleção pública e prospecção criteriosa no mercado cultural, a fim de democratizar oportunidades, manter transparência e garantir qualidade e adesão ao eixo curatorial do CCBB.

Ainda em 2021, os CCBBs foram palco de 109 iniciativas culturais presenciais, com 655 mil visitantes. No ambiente virtual foram 59 iniciativas que contabilizaram mais de dois milhões de espectadores.

Informações adicionais sobre Investimento em Esporte e Cultura podem ser encontradas no Relatório Anual (disponível em bb.com.br/ri > Governança e Sustentabilidade > Sustentabilidade > Relatório Anual).



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Em 3 de maio de 2022.

Iêda Aparecida de Moura Cagni

Presidente

Walter Eustáquio Ribeiro

Vice-presidente

Aramis Sá de Andrade

Ariosto Antunes Culau

Débora Cristina Fonseca

Fausto de Andrade Ribeiro

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Rachel de Oliveira Maia

